



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-PMBB

Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro de 2023, através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços - ARP, de um lado o Município de Breu Branco - Prefeitura, com sede administrativa na Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, CEP 68.488-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, senhor FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4516982 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, residente e domiciliado em Breu Branco-PA, e a senhora CLÁUDIA MARIA POLLO, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, infra-assinados, lavra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP, considerando o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-013/2023-PMBB**, Processo Administrativo nº **2023.0824-02/SEMAP**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, todas com suas alterações, e nos Decretos Federais nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.250, de 23 de maio de 2014, e ainda, no Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017, e em conformidade com as condições a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços** visando contratação de empresa especializada para aquisição futura e/ou eventual de **Materiais e Serviços Gráficos**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos **I** e **I-A** do Edital, e ainda, proposta(s) vencedora(s) na licitação.

1.2. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurado ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DOS FORNECEDORES, DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

2.1. Em decorrência da(s) proposta(s) apresentada(s) e homologada(s) no Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB, ficam registrados para contratações futuras e eventuais o(s) fornecedor(s) e preços unitários respectivos, conforme a seguir:

2.1.1. Fornecedor: **CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**, CNPJ nº **02.844.351/0001-04**, com sede a Rua Henrique Wiesel, nº 870, na cidade de Santa Barbara D'Oeste-SP, telefone nº (19) 99247-4004, e-mail CONTATO@COOPERARTS.IND.BR, representada por sua representante, Sr.^a **RAYANE ROSS PEREIRA D'ANGELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 422204079 SSP/SP, **CPF nº 367.869.358-00**, residente e domiciliada à Rua Itapura, nº 45 apto 12 – cidade de Americana/SP.

2.2. Vigorará na presente Ata os preços unitários referidos nos quadros a seguir, constante da(s) proposta(s) comercial(is) do(s) fornecedor(es), acima qualificado(s), que integra(m) esta Ata de Registro de Preços – ARP.

2.2.1. Fornecedor **CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**, vencedor do(s) ITEM(s), conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0187	PLACA EM MATERIAL PVC. PLACA EM PVC, 2MM DE ESPESSURA, ADESIVADA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA E APLICAÇÃO DE VERNIZ. MEDIDAS DIVERSAS. (METRO QUADRADO).	Próprio	Próprio	80 M²	R\$ 143,90	R\$ 11.512,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 11.512,00

2.3. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a)** convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

c) Não havendo êxito nas negociações, a Comissão de Registro de Preços (CRP) submeterá a matéria à apreciação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o qual cancelará o item da ata cujo preço não foi renegociado ou procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura.

3.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA - IV DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. As condições de recebimento, forma de execução e locais de fornecimento dos produtos objeto desta ARP, estão dispostos no item "10" do Termo de Referência e na **cláusula segunda** da Minuta de Contrato, **anexos I e XII** respectivamente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.

5.2. Participam da presente Ata de Registro de Preços (ARP), as Secretarias e Fundos Municipais abaixo descritos:

5.2.1. Gabinete de Governança e Coordenação Política (GOVE);

5.2.2. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP);

5.2.3. Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ);

5.2.4. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOB);

5.2.5. Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico (SEMAPEC);

5.2.6. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SECUT);

5.2.7. Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) / Fundo Municipal de Saúde – (FMS);

5.2.8. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) / Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

5.2.9. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMASA) / Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

5.2.10. Secretaria Municipal de Educação (SEMED) / Fundo Municipal de Educação (FME).

5.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Órgão Gerenciador.

5.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de Breu Branco para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços - ARP não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

5.5.1. As especificações e quantidades dos materiais/serviços gráficos destinados à **ADESÃO** por outros órgãos interessados e não participantes da licitação constam no **Anexo I-B** do Edital.

5.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

5.7. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante (CARONA) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9. Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" supra, a Prefeitura de Breu Branco instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4. A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

7.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões), além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, *devendo ser observado o disposto no item "22" do Termo de Referência e na cláusula décima quarta da Minuta de Contrato, anexos I, e XII, respectivamente, do Edital Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB.*

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

8.2. Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, a presente ARP deverá ser assinada pelas partes com Certificação Digital, nível A3.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Breu Branco-PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Breu Branco-PA, 27 de outubro de 2023.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços:

FLAVIO MARCOS Assinado de forma digital
por FLAVIO MARCOS
MEZZOMO:8362 MEZZOMO:83621571272
1571272 Dados: 2023.10.27
08:38:11 -03'00'

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

CLAUDIA Assinado de forma
digital por CLAUDIA
MARIA MARIA
POLLO:6052392 POLLO:60523921268
1268 Dados: 2023.10.27
08:39:03 -03'00'

CLAUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Fornecedor (s) Registrado(s): **CARBONI** Assinado de forma
digital por CARBONI
ARTES ARTES GRAFICAS
GRAFICAS LTDA:02844351000
LTDA:028443 104
51000104 Dados: 2023.11.09
10:33:41 -03'00'

CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA
CNPJ nº 02.844.351/0001-04



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-01/2023-PMBB

Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro de 2023, através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços - ARP, de um lado o Município de Breu Branco - Prefeitura, com sede administrativa na Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, CEP 68.488-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, senhor FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4516982 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, residente e domiciliado em Breu Branco-PA, e a senhora CLÁUDIA MARIA POLLO, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, infra-assinados, lavra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP, considerando o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-013/2023-PMBB**, Processo Administrativo nº **2023.0824-02/SEMAP**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, todas com suas alterações, e nos Decretos Federais nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.250, de 23 de maio de 2014, e ainda, no Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017, e em conformidade com as condições a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços** visando contratação de empresa especializada para aquisição futura e/ou eventual de **Materiais e Serviços Gráficos**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos **I** e **I-A** do Edital, e ainda, proposta(s) vencedora(s) na licitação.

1.2. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurado ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DOS FORNECEDORES, DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

2.1. Em decorrência da(s) proposta(s) apresentada(s) e homologada(s) no Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB, ficam registrados para contratações futuras e eventuais o(s) fornecedor(s) e preços unitários respectivos, conforme a seguir:

2.1.1. Fornecedor: **FELIPE TRAJANO DE OLIVEIRA BARBOSA 04827083282**, CNPJ nº **46.264.922/0001-07**, com sede à Av. Sebastião Camargo Correa, nº 164, bairro Centro, na cidade de Breu Branco-PA, telefone nº (95) 99240-9263, e-mail styloalto@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sr. **FELIPE TRAJANO DE OLIVEIRA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7884974 PC/PA, **CPF nº 048.270.832-82**, residente e domiciliado à Av. Sebastião Camargo Correa, nº 164, bairro Centro, na cidade de Breu Branco-PA

2.2. Vigorará na presente Ata os preços unitários referidos nos quadros a seguir, constante da(s) proposta(s) comercial(is) do(s) fornecedor(es), acima qualificado(s), que integra(m) esta Ata de Registro de Preços – ARP.

2.2.1. Fornecedor **FELIPE TRAJANO DE OLIVEIRA BARBOSA 04827083282**, vencedor do(s) ITEM(s), conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0162	OUTDOOR, TAMANHO PARÃO, COM INSTALAÇÃO	Papel 90g	Arflex	103 UN	R\$ 447,00	R\$ 46.041,00
0168	BANNER, TAMANHO 4,00 M X 1,50 M	Starflex	Serilon	20 UN	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
0184	PLACA EM LONA STARFLEX. COM ESTRUTURA DE METALON. TAMANHOS DIVERSOS. (METRO QUADRADO)	Starflex	Serilon	150 M ²	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
0185	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS. EM MATERIAL PVC ADESIVADA, TAMANHO 15 X 30CM.	PVC expandido	Arflex	500 UN	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
0186	PLACA DE SINALIZAÇÃO. PLACA DE SINALIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18, FRENTE PERSONALIZADA COM PELÍCULA REFLETIVA, COM FUNDO BRANCO, VERSO COM REFORÇO, PINTADO EM PRETO FOSCO E CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES: DIVERSAS. A PLACA DEVE ESTAR FIXADA COM PARAFUSOS E PORCAS EM 02(DOIS) POSTES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO, COM TAMPA DE PVC AO TOPO, PARA IMPEDIR A ENTRADA DE ÁGUA NO POSTE. (METRO QUADRADO)	Chapa de aço 18/adetivo refletivo	Gerdal/Avery	200 M ²	R\$ 185,00	R\$ 37.000,00
0188	PLACA EM ACM. COM 10MM DE ESPESURA, COM LETREIROS, TAMANHOS DIVERSOS. (METRO QUADRADO).	EasyBold	Bold	120 M ²	R\$ 399,00	R\$ 47.880,00
VALOR TOTAL (R\$)					158.071,00	

2.3. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 058, de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

20 de outubro de 2017 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- c) Não havendo êxito nas negociações, a Comissão de Registro de Preços (CRP) submeterá a matéria à apreciação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o qual cancelará o item da ata cujo preço não foi renegociado ou procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura.

3.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA - IV DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. As condições de recebimento, forma de execução e locais de fornecimento dos produtos objeto desta ARP, estão dispostos no item "10" do Termo de Referência e na **cláusula segunda** da Minuta de Contrato, **anexos I e XII** respectivamente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.

5.2. Participam da presente Ata de Registro de Preços (ARP), as Secretarias e Fundos Municipais abaixo descritos:

- 5.2.1.** Gabinete de Governança e Coordenação Política (GOVE);
- 5.2.2.** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP);
- 5.2.3.** Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ);
- 5.2.4.** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOB);
- 5.2.5.** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico (SEMAPEC);
- 5.2.6.** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SECUT);
- 5.2.7.** Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) / Fundo Municipal de Saúde – (FMS);
- 5.2.8.** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) / Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- 5.2.9.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMASA) / Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);
- 5.2.10.** Secretaria Municipal de Educação (SEMED) / Fundo Municipal de Educação (FME).

5.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Órgão Gerenciador.

5.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de Breu Branco para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços - ARP não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

5.5.1. As especificações e quantidades dos materiais/serviços gráficos destinados à **ADESÃO** por outros órgãos interessados e não participantes da licitação constam no **Anexo I-B** do Edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

5.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

5.7. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante (CARONA) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9. Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d)** sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" supra, a Prefeitura de Breu Branco instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

6.4. A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

7.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões), além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, *devendo ser observado o disposto no item "22" do Termo de Referência e na cláusula décima quarta da Minuta de Contrato, anexos I, e XII, respectivamente, do Edital Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB.*

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

8.2. Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, a presente ARP deverá ser assinada pelas partes com Certificação Digital, nível A3.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Breu Branco-PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Breu Branco-PA, 27 de outubro de 2023.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços:

FLAVIO MARCOS
MEZZOMO:8362
1571272

Assinado de forma digital
por FLAVIO MARCOS
MEZZOMO:83621571272
Dados: 2023.10.27
11:16:21 -03'00'

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

CLAUDIA
MARIA
POLLO:605239
21268

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
MARIA
POLLO:60523921268
Dados: 2023.10.27
11:17:18 -03'00'

CLAUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Fornecedor (s) Registrado(s):

FELIPE TRAJANO DE OLIVEIRA
BARBOSA
04827083282:46264922000107

Assinado de forma digital por FELIPE
TRAJANO DE OLIVEIRA BARBOSA
04827083282:46264922000107
Dados: 2023.11.10 16:55:39 -03'00'

FELIPE TRAJANO DE OLIVEIRA BARBOSA 04827083282
CNPJ nº 46.264.922/0001-07



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-02/2023-PMBB

Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro de 2023, através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços - ARP, de um lado o Município de Breu Branco - Prefeitura, com sede administrativa na Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, CEP 68.488-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, senhor FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4516982 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, residente e domiciliado em Breu Branco-PA, e a senhora CLÁUDIA MARIA POLLO, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, infra-assinados, lavra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP, considerando o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-013/2023-PMBB**, Processo Administrativo nº **2023.0824-02/SEMAP**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, todas com suas alterações, e nos Decretos Federais nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.250, de 23 de maio de 2014, e ainda, no Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017, e em conformidade com as condições a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços** visando contratação de empresa especializada para aquisição futura e/ou eventual de **Materiais e Serviços Gráficos**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos **I** e **I-A** do Edital, e ainda, proposta(s) vencedora(s) na licitação.

1.2. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurado ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DOS FORNECEDORES, DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da(s) proposta(s) apresentada(s) e homologada(s) no Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB, ficam registrados para contratações futuras e eventuais o(s) fornecedor(s) e preços unitários respectivos, conforme a seguir:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

2.1.1. Fornecedor: **FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº **11.566.463/0001-31**, com sede à Rua Siqueira Campos, Nº 86, Bairro Jaqueira, na cidade de Tucuruí-PA, telefone nº (91) 99198-2530 / (94) 98115-2603 / (91) 99198-2530, e-mail freewaycomunicacaovisual@gmail.com, representada por sua representante legal, Sr.^a **GEISA PEREIRA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4077449, **CPF nº 867.776.292-20**, residente e domiciliada à AV. Magalhães Barata, Nº 176, bairro Matinha, Tucuruí-PA.

2.2. Vigorará na presente Ata os preços unitários referidos nos quadros a seguir, constante da(s) proposta(s) comercial(is) do(s) fornecedor(es), acima qualificado(s), que integra(m) esta Ata de Registro de Preços – ARP.

2.2.1. Fornecedor **FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, vencedor do(s) ITEM(s), conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	RECEITUÁRIO MÉDICO, BLOCOS COM 100 FOLHAS, TAMANHO 14,75 X 21,00CM.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	1.917 BL	R\$ 3,49	R\$ 6.690,33
0002	REQUISIÇÃO DE EXAMES, BLOCOS COM 100 FOLHAS, TAMANHO 14,75 X 21,00CM.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	1.910 BL	R\$ 3,49	R\$ 6.665,90
0003	REQUISIÇÃO DE EXAMES - BIÓPSIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4 (FORMATO DE 02 REQUISIÇÕES EM UMA FOLHA).	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	120 BL	R\$ 10,97	R\$ 1.316,40
0004	ATESTADO MÉDICO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 14,75 X 21,00CM.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	1.010 BL	R\$ 6,97	R\$ 7.039,70
0005	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, EM DUAS VIAS - 1ª VIA BRANCA E 2ª VIA AMARELA, BLOCO COM 50 CONJUNTOS DE 2 VIAS, TAMANHO 14,75 X 21,00CM.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	970 BL	R\$ 10,95	R\$ 10.621,50
0006	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A", EM UMA VIA, COR AMARELA, BLOCO COM 100 FOLHAS, FORMATO CHEQUE, TAMANHO 20,50 X 10,00CM.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	120 BL	R\$ 6,99	R\$ 838,80
0007	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B-1", EM UMA VIA, COR AZUL, BLOCO COM 100 FOLHAS, FORMATO CHEQUE, TAMANHO 20,50 X 10,00CM.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	140 BL	R\$ 9,99	R\$ 1.398,60
0008	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B-2", EM UMA VIA, COR AZUL, BLOCO COM 100 FOLHAS, FORMATO CHEQUE, TAMANHO 20,50 X 10,00CM.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	130 BL	R\$ 8,99	R\$ 1.168,70
0009	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E CONTRAREFERÊNCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	900 BL	R\$ 8,99	R\$ 8.091,00
0010	DECLARAÇÃO DE SEPULTAMENTO, BLOCOCOM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	310 BL	R\$ 10,99	R\$ 3.406,90
0011	FORMULÁRIO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	710 BL	R\$ 8,99	R\$ 6.382,90
0012	FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE RX, BLOCOCOM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	150 BL	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
0013	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	300 BL	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
0014	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO DO HOSPITAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 8,99	R\$ 899,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-013/2023-PMBB		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0824-02/SEMAP				
0015	CARTEIRA DO USUÁRIO DO CAPS - TAMANHOPADRÃO (15,50X11,50CM)	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	312 UN	R\$ 0,99	R\$ 308,88
0016	FICHA DE ACOLHIMENTO - CAPS, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	20 BL	R\$ 9,99	R\$ 199,80
0017	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0018	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	400 BL	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
0019	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE VACINADO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	300 BL	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
0020	FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	700 BL	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
0021	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	300 BL	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
0022	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - LM/TFD, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	600 BL	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
0023	AUTORIZAÇÃO DE TFD, BLOCO COM 100 FOLHAS (2 AUTORIZAÇÕES EM CADA FOLHA), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0024	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLÓGICO, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	400 BL	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
0025	BOLETIM DE PRODUÇÃO DIÁRIA MÉDICA - BPM, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	200 BL	R\$ 13,43	R\$ 2.686,00
0026	BOLETIM DE PRODUÇÃO DIÁRIA DE ENFERMAGEM - BPE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	20 BL	R\$ 9,99	R\$ 199,80
0027	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0028	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0029	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0030	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA - 1º TRIMESTRE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0031	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0032	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA DESCRITIVA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0033	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA DAS VIAS URINÁRIAS MASCULINA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0034	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA DA VIAS URINÁRIAS, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0035	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA DAS VIAS URINÁRIAS FEMENINO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0036	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0037	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-013/2023-PMBB		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0824-02/SEMAP				
0038	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINALFEMENINA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMNHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0039	LAUDO DE ULTASONOGRAFIA ABDOMINALMASCULINA, BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,97	R\$ 697,00
0040	LAUDO DE ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICO,BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,97	R\$ 697,00
0041	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO, BLOCOCOM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	370 BL	R\$ 6,99	R\$ 2.586,30
0042	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO),BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHOA4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	600 BL	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
0043	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (FRENTE E VERSO), BLOCOCOM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	600 BL	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
0044	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS,TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	600 BL	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
0045	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHOA4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	500 BL	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
0046	FICHA DE PROCEDIMENTOS - E-SUS (FRENTEE VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	600 BL	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
0047	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS,TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	600 BL	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
0048	PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA (FRENTE E VERSO),BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	500 BL	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
0049	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA "A" (FRENTE E VERSO), BLOCOCOM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	300 BL	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
0050	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, COMPOSTA DE 05 FOLHAS, EM BLOCO COM100 CONJUNTOS DE FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	320 BL	R\$ 7,99	R\$ 2.556,80
0051	RAAS - REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHOA4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	10 BL	R\$ 15,00	R\$ 150,00
0052	BPA-I - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - DADOS INDIVIDUALIZADOS, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	310 BL	R\$ 16,44	R\$ 5.096,40
0053	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (CONSOLIDADO), BLOCO COM 100 FOLHAS,TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	10 BL	R\$ 14,78	R\$ 147,80
0054	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, PARA USO EXCLUSIVO DO SAD (FRENTE E VERSO),BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	202 BL	R\$ 6,99	R\$ 1.411,98
0055	TERMO DE RECUSA/DESISTÊNCIA DO ACOMPANHAMENTO PELO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - PROGRAMA MELHOREM CASA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	200 BL	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
0056	PRONTUÁRIO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR - PROGRAMA MELHOR EMCASA (CONJUNTOCOM 2 FOLHAS FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	200 BL	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
0057	PLANO DE CUIDADOS MULTICISCIPLINAR (FRENTE E VERSO), PROGRAMA MELHOR EMCASA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	200 BL	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
0058	PROTOCOLO DE ELEGIBILIDADE DO SAD - PROGRAMA MELHOR EM CASA, BLOCO COM100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-013/2023-PMBB		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0824-02/SEMAP				
0059	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO, PARA OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE IMAGEM - PROGRAMA MELHOR EM CASA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0060	TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO PRONTUÁRIO DOMICILIAR - PROGRAMA MELHOR EM CASA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	20 BL	R\$ 16,18	R\$ 323,60
0061	CONTROLE DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA PARENTERAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	20 BL	R\$ 16,18	R\$ 323,60
0062	FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENFERMAGEM (CONJUNTO FORMADO POR 2 FOLHAS FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	10 BL	R\$ 22,48	R\$ 224,80
0063	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD - PROGRAMA MELHOR EM CASA (CONJUNTO FORMADO POR 2 FOLHAS), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	200 BL	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
0064	PRONTUÁRIO MÉDICO DO TRABALHO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5 BL	R\$ 14,98	R\$ 74,90
0065	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	50 BL	R\$ 10,50	R\$ 525,00
0066	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - PROGRAMA MELHOR EM CASA, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	200 BL	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
0067	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	20 BL	R\$ 17,65	R\$ 353,00
0068	FICHA DE INVESTIGAÇÃO TOXOPLASMOSE (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	20 BL	R\$ 18,65	R\$ 373,00
0069	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5 BL	R\$ 20,50	R\$ 102,50
0070	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5 BL	R\$ 22,50	R\$ 112,50
0071	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO (FRENTE E VERSO) BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	10 BL	R\$ 21,00	R\$ 210,00
0072	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE VISCERAL (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	10 BL	R\$ 21,00	R\$ 210,00
0073	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	10 BL	R\$ 21,00	R\$ 210,00
0074	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE PAIR (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	10 BL	R\$ 20,99	R\$ 209,90
0075	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LER/DORT (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	10 BL	R\$ 21,00	R\$ 210,00
0076	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	10 BL	R\$ 20,20	R\$ 202,00
0077	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE PNEUMOCONIOSES (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	2 BL	R\$ 24,80	R\$ 49,60
0078	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DERMATOSES OCUPACIONAIS (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	2 BL	R\$ 24,80	R\$ 49,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-013/2023-PMBB		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0824-02/SEMAP				
0079	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	2 BL	R\$ 24,80	R\$ 49,60
0080	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASO DEMALÁRIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	10 BL	R\$ 15,50	R\$ 155,00
0081	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE MENINGITE (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	2 BL	R\$ 21,00	R\$ 42,00
0082	FICHA DE TRANSFERÊNCIA / RELATÓRIO DE ALTA TUBERCULOSE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	2 BL	R\$ 17,00	R\$ 34,00
0083	FICHA DE TRANSFERÊNCIA DE HANSENÍASE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	2 BL	R\$ 21,00	R\$ 42,00
0084	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA DE MEDICAÇÃO DO TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO - TDO (FRENTE E VERSO) BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	2 BL	R\$ 22,00	R\$ 44,00
0085	FICHA COMPLEMENTAR PARA DIAGNÓSTICO DE HANSENÍASE - ATENÇÃO BÁSICA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	52 BL	R\$ 18,20	R\$ 946,40
0086	FORMULÁRIO DE CONTATO INTRADOMILIAR DE HANSENÍASE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	52 BL	R\$ 22,50	R\$ 1.170,00
0087	FORMULÁRIO DE CONTATO INTRADOMILIAR DE TUBERCULOSE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	2 BL	R\$ 21,50	R\$ 43,00
0088	FICHA DE SEMANA NEGATIVA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	10 BL	R\$ 23,00	R\$ 230,00
0089	FICHA DE DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DE DIARRÉIA POR FAIXA ETÁRIA, PLANO DE TRATAMENTO E PROCEDÊNCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	7 BL	R\$ 21,20	R\$ 148,40
0090	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5 BL	R\$ 18,20	R\$ 91,00
0091	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CULTURA DE BK E TESTE DE SENSIBILIDADE NO ESCARRO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	3 BL	R\$ 22,00	R\$ 66,00
0092	FICHA DE VISITA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	240 BL	R\$ 19,00	R\$ 4.560,00
0093	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	50 BL	R\$ 17,50	R\$ 875,00
0094	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAS, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5 BL	R\$ 18,00	R\$ 90,00
0095	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE PLASMÓIDE E DE ENVIO DELÂMINA PARA REVISÃO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	2 BL	R\$ 17,50	R\$ 35,00
0096	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO. EM PAPEL CARTÃO, FRENTE E VERSO, DOBRÁVEL, TAMANHO 20,50CM X 7,00CM.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5.000 UN	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
0097	BANNER DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO (EMA3 30X42)	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	200 UN	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
0098	FOLDERS IMPRESSOS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	1.600 UN	R\$ 0,49	R\$ 784,00
0099	MINICALENDÁRIO VACINAL (15X10), BLOCO COM 100 FOLHAS	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	250 BL	R\$ 3,99	R\$ 997,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP		PROCESSO ADMINISTRATIVO				
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB		Nº 2023.0824-02/SEMAP				
0100	FICHA DE VISTORIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5 BL	R\$ 19,20	R\$ 96,00
0101	FICHA DE REQUERIMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	10 BL	R\$ 20,50	R\$ 205,00
0102	CARTEIRA DE SAÚDE (FRENTE E VERSO) -PADRÃO MS.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	600 UN	R\$ 0,58	R\$ 348,00
0103	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA CONFECÇÃO DE CARTEIRA DE SAÚDE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	10 BL	R\$ 16,50	R\$ 165,00
0104	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANIMAL (FRENTE E VERSO), TAMANHO 10,00 X 7,50CM, PADRÃO MS.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	30 UN	R\$ 0,80	R\$ 24,00
0105	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	3 BL	R\$ 16,50	R\$ 49,50
0106	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA (FRENTE E VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	12 BL	R\$ 21,20	R\$ 254,40
0107	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADES- APAC, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	800 BL	R\$ 6,99	R\$ 5.592,00
0108	LAUDO DE PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	50 BL	R\$ 19,00	R\$ 950,00
0109	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	300 BL	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
0110	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	300 BL	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
0111	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	2 BL	R\$ 17,00	R\$ 34,00
0112	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES PORANIMAIS PEÇONHENTOS, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5 BL	R\$ 20,00	R\$ 100,00
0113	FICHA INDIVIDUAL VIOLENCIA INTERPESSOAL/PROVOCADA, BLOCO 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	2 BL	R\$ 22,50	R\$ 45,00
0114	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRÁBICA, TAMANHO 8CM X 10CM.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	1.000 UN	R\$ 0,44	R\$ 440,00
0115	CARDENETA DA GESTANTE, EM FORMATO DELIVRETO, NO TAMANHO 14,00 X 21,50CM, MODELO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	1.000 UN	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
0116	RECEITUÁRIO DE TALIDOMIDA, EM DUAS VIAS, SENDO A 1ª VIA BRANCA E A 2ª AZUL, BLOCO COM 50 JOGOS DE 2 VIAS, NO TAMANHO 14,50 X 20,50CM.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	50 BL	R\$ 9,00	R\$ 450,00
0117	FICHA / MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DA SAÚDE, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	500 BL	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
0118	FICHA DE VACINAÇÃO, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	400 BL	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
0119	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO-COLO DO ÚTERO, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	300 BL	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
0120	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	300 BL	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-013/2023-PMBB		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0824-02/SEMAP				
0121	BOLETIM MESAL DE TESTES RÁPIDO HIV, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	50 BL	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
0122	DEPARTAMENTO SERVIÇO SOCIAL - CONTROLE DIÁRIO DO TRATAMENTO DE SAÚDE DO PACIENTE - TFD, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	2 BL	R\$ 24,50	R\$ 49,00
0123	FICHA DE TRATAMENTO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE (TFD), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00
0124	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO (TFD), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	200 BL	R\$ 21,80	R\$ 4.360,00
0125	FICHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5 BL	R\$ 21,50	R\$ 107,50
0126	FICHA DE CONTROLE MENSAL DAS DESPESAS DO TFD FORA DO ESTADO, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5 BL	R\$ 24,50	R\$ 122,50
0127	RELATÓRIO MÉDICO DE ALTA DE TFD (FORADO ESTADO), BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5 BL	R\$ 24,50	R\$ 122,50
0128	AUTORIZAÇÃO PARA ACOLHIMENTO NA CASA DE APOIO TFD TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0129	TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHANTE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0130	TERMO DE DESISTÊNCIA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	150 BL	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
0131	PRONTUÁRIO MÉDICO DO TRABALHO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0132	PROTOCOLO DE ENTREGA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	400 BL	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
0133	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIOS (SR), MODELO 01, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0134	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIOS (SR), MODELO 02, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0135	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIOS - PRÉ NATAL (SR), MODELO 03, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0136	CARDENETA VACINAÇÃO ESPELHO DA MENINA, NO MODELO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	10.000 UN	R\$ 4,99	R\$ 49.900,00
0137	CARDENETA VACINAÇÃO ESPELHO DO MENINO, NO MODELO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	10.000 UN	R\$ 4,99	R\$ 49.900,00
0138	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO, (PADRÃO MS).	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5.000 UN	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
0139	CARTÃO DE PROGRAMA DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE, (PADRÃO MS).	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	1.000 UN	R\$ 0,59	R\$ 590,00
0140	CARTÃO DO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR, (PADRÃO MS)	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5.000 UN	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
0141	CARTÃO PROGRAMA HIPERTENSO E DIABETE (PADRÃO MS).	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5.000 UN	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-013/2023-PMBB		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0824-02/SEMAP				
0142	FICHA DE CIAP-2, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	2 BL	R\$ 17,40	R\$ 34,80
0143	FICHAS DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	200 BL	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
0144	FICHA DE RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DA SAÚDE SSA2, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0145	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE B-TB, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	50 BL	R\$ 17,00	R\$ 850,00
0146	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE B-GES, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	50 BL	R\$ 16,00	R\$ 800,00
0147	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS B-HÁ, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	50 BL	R\$ 18,00	R\$ 900,00
0148	FICHA DE MONITORAMENTO DA CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	50 BL	R\$ 18,00	R\$ 900,00
0149	RELATORIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5 BL	R\$ 21,00	R\$ 105,00
0150	SISVAN - MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL, BLOCO COM 100 FOLHAS (FRENTE E VEWRSO), TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	200 BL	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
0151	FICHA DE CONSULTA PUERPERAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 BL	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0152	TERMO DE NOTIFICAÇÃO-TN, EM 03 VIAS CARBONADAS, TAMANHO A4, BLOCO COM 50 TN. (MEIO AMBIENTE)	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	10 BL	R\$ 25,00	R\$ 250,00
0153	AUTO DE INFRAÇÃO-AI, EM 03 VIAS CARBONADAS, TAMANHO A4, BLOCO COM 30 AI. (MEIO AMBIENTE)	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5 BL	R\$ 23,00	R\$ 115,00
0154	TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO/EMBARGO OU INTERDIÇÃO DE OBRA OU ATIVIDADE, EM 03 VIAS CARBONADAS, TAMANHO A4, BLOCO COM 30 TERMOS. (MEIO AMBIENTE)	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5 BL	R\$ 22,00	R\$ 110,00
0155	GUIA DE TRÂNSITO PARA PESCADO, EM 03 VIAS CARBONADAS, TAMANHO A4, BLOCO COM 20 GUIAS. (MEIO AMBIENTE)	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	5 BL	R\$ 25,00	R\$ 125,00
0156	BLOCO DE PAPEL CARBONADO, FORMATO 08, DEMUTRAN	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	50 BL	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
0157	IMPRESSÃO FORMATO A1	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	100 UN	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
0158	IMPRESSÃO FORMATO A2	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	200 UN	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
0159	IMPRESSÃO FORMATO A3	CONFORME SOLICITADO PELA PMBB	PRÓPRIA	190 UN	R\$ 4,99	R\$ 948,10
				TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 335.091,69	

2.3. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- c) Não havendo êxito nas negociações, a Comissão de Registro de Preços (CRP) submeterá a matéria à apreciação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o qual cancelará o item da ata cujo preço não foi renegociado ou procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura.

3.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA - IV DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. As condições de recebimento, forma de execução e locais de fornecimento dos produtos objeto desta ARP, estão dispostos no item "10" do Termo de Referência e na **cláusula segunda** da Minuta de Contrato, **anexos I e XII** respectivamente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

5.1. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.

5.2. Participam da presente Ata de Registro de Preços (ARP), as Secretarias e Fundos Municipais abaixo descritos:

- 5.2.1.** Gabinete de Governança e Coordenação Política (GOVE);
- 5.2.2.** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP);
- 5.2.3.** Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ);
- 5.2.4.** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOB);
- 5.2.5.** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico (SEMAPEC);
- 5.2.6.** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SECUT);
- 5.2.7.** Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) / Fundo Municipal de Saúde – (FMS);
- 5.2.8.** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) / Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- 5.2.9.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMASA) / Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);
- 5.2.10.** Secretaria Municipal de Educação (SEMED) / Fundo Municipal de Educação (FME).

5.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Órgão Gerenciador.

5.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de Breu Branco para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços - ARP não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

5.5.1. As especificações e quantidades dos materiais/serviços gráficos destinados à **ADESÃO** por outros órgãos interessados e não participantes da licitação constam no **Anexo I-B** do Edital.

5.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

5.7. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante (CARONA) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9. Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d)** sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" supra, a Prefeitura de Breu Branco instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4. A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a)** por decurso do prazo de vigência;
- b)** quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

7.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões), além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, *devendo ser observado o disposto no item "22" do Termo de Referência e na cláusula décima quarta da Minuta de Contrato, anexos I, e XII, respectivamente, do Edital Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB.*

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

8.2. Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, a presente ARP deverá ser assinada pelas partes com Certificação Digital, nível A3.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Breu Branco-PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Breu Branco-PA, 27 de outubro de 2023.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços:

FLAVIO
MARCOS
MEZZOMO:8362
1571272

Assinado de forma digital
por FLAVIO MARCOS
MEZZOMO:83621571272
Dados: 2023.10.27
11:36:22 -03'00'

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

CLAUDIA
MARIA
POLLO:605239
21268

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
MARIA
POLLO:60523921268
Dados: 2023.10.27
08:38:46 -03'00'

CLAUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

Fornecedor (s) Registrado(s):

GEISA PEREIRA
GONCALVES:86777629220

Assinado de forma digital por GEISA
PEREIRA GONCALVES:86777629220
Dados: 2023.10.27 09:07:21 -03'00'

FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 11.566.463/0001-31

FREE WAY
COMERCIO
E SERVIÇOS
LTDA:1156
646300013
1

Assinado de
forma digital por
FREE WAY
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:115664630
00131
Dados:
2023.10.27
09:07:51 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-03/2023-PMBB

Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro de 2023, através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços - ARP, de um lado o Município de Breu Branco - Prefeitura, com sede administrativa na Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, CEP 68.488-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, senhor FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4516982 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, residente e domiciliado em Breu Branco-PA, e a senhora CLÁUDIA MARIA POLLO, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, infra-assinados, lavra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP, considerando o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-013/2023-PMBB**, Processo Administrativo nº **2023.0824-02/SEMAP**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, todas com suas alterações, e nos Decretos Federais nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.250, de 23 de maio de 2014, e ainda, no Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017, e em conformidade com as condições a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços** visando contratação de empresa especializada para aquisição futura e/ou eventual de **Materiais e Serviços Gráficos**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos **I** e **I-A** do Edital, e ainda, proposta(s) vencedora(s) na licitação.

1.2. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurado ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

CLÁUSULA II – DOS FORNECEDORES, DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da(s) proposta(s) apresentada(s) e homologada(s) no Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB, ficam registrados para contratações futuras e eventuais o(s) fornecedor(s) e preços unitários respectivos, conforme a seguir:

2.1.1. Fornecedor: **GLOBAL INDUSTRIAS LTDA**, CNPJ nº **41.180.809/0001-20**, com sede à Rua Rodrigo Veiga Gouthier, SN, Quadra 31, Lote 27, bairro Parque Veiga Jardim, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, telefone nº (62) 3277-2879 / 3097-7506 / 62 9 8411-5747, e-mail licitaglobalmidias@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. **PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8018715 MTE/MG, **CPF nº 054.251.536-94**, residente e domiciliado à Rua Jacana, S/N, Quadra 54, Lote 1/2/3/18, Apt. 1202 Edif. Terraço Amazonas, Goiânia/GO.

2.2. Vigorará na presente Ata os preços unitários referidos nos quadros a seguir, constante da(s) proposta(s) comercial(is) do(s) fornecedor(es), acima qualificado(s), que integra(m) esta Ata de Registro de Preços – ARP.

2.2.1. Fornecedor **GLOBAL INDUSTRIAS LTDA**, CNPJ nº **41.180.809/0001-20**, vencedor do(s) ITEM(s), conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0163	BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 280G. ACABAMEBNTO EM BASTONETE E CORDÃO. (METRO QUADRADO)	BANNER	MARCA PROPRIA	261 M ²	R\$ 39,99	R\$ 10.437,39
0164	BANNER, TAMANHO 1,50 M X 1,00 M	BANNER	MARCA PROPRIA	202 UN	R\$ 72,94	R\$ 14.733,88
0165	BANNER, TAMANHO 1,00 M X 0,80 CM	BANNER	MARCA PROPRIA	162 UN	R\$ 41,94	R\$ 6.794,28
0166	BANNER, TAMANHO 1,20 M X 0,80 CM	BANNER	MARCA PROPRIA	167 UN	R\$ 41,94	R\$ 7.003,98
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 38.969,53	

2.3. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-013/2023-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0824-02/SEMAP
--	--

- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- c) Não havendo êxito nas negociações, a Comissão de Registro de Preços (CRP) submeterá a matéria à apreciação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o qual cancelará o item da ata cujo preço não foi renegociado ou procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura.

3.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA - IV DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. As condições de recebimento, forma de execução e locais de fornecimento dos produtos objeto desta ARP, estão dispostos no item “**10**” do Termo de Referência e na **cláusula segunda** da Minuta de Contrato, **anexos I e XII** respectivamente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-013/2023-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0824-02/SEMAP
--	--

5.2. Participam da presente Ata de Registro de Preços (ARP), as Secretarias e Fundos Municipais abaixo descritos:

- 5.2.1.** Gabinete de Governança e Coordenação Política (GOVE);
- 5.2.2.** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP);
- 5.2.3.** Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ);
- 5.2.4.** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOB);
- 5.2.5.** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico (SEMAPEC);
- 5.2.6.** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SECUT);
- 5.2.7.** Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) / Fundo Municipal de Saúde – (FMS);
- 5.2.8.** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) / Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- 5.2.9.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMASA) / Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);
- 5.2.10.** Secretaria Municipal de Educação (SEMED) / Fundo Municipal de Educação (FME).

5.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Órgão Gerenciador.

5.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de Breu Branco para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços - ARP não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

5.5.1. As especificações e quantidades dos materiais/serviços gráficos destinados à **ADESÃO** por outros órgãos interessados e não participantes da licitação constam no **Anexo I-B** do Edital.

5.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

5.7. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante (CARONA) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9. Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d)** sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" supra, a Prefeitura de Breu Branco instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4. A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a)** por decurso do prazo de vigência;
- b)** quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

7.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões), além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, *devendo ser observado o disposto no **item "22"** do Termo de Referência e na **cláusula décima quarta** da Minuta de Contrato, anexos **I**, e **XII**, respectivamente, do Edital Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB.*

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

8.2. Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, a presente ARP deverá ser assinada pelas partes com Certificação Digital, nível A3.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Breu Branco-PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Breu Branco-PA, 27 de outubro de 2023.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços:

FLAVIO MARCOS Assinado de forma digital
MEZZOMO:8362 por FLAVIO MARCOS
1571272 MEZZOMO:83621571272
Dados: 2023.10.27
11:15:50 -03'00'

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

CLAUDIA
MARIA
POLLO:605239
21268

Assinado de forma digital por CLAUDIA
MARIA POLLO:60523921268
Dados: 2023.10.27 11:16:50 -03'00'

CLAUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Fornecedor (s) Registrado(s):

GLOBAL INDUSTRIAS Assinado de forma digital por
GLOBAL INDUSTRIAS
LTDA:411808090001
20 LTDA:41180809000120
Dados: 2023.10.27 14:22:51
-03'00'

GLOBAL INDUSTRIAS LTDA
CNPJ nº 41.180.809/0001-20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-04/2023-PMBB

Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro de 2023, através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços - ARP, de um lado o Município de Breu Branco - Prefeitura, com sede administrativa na Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, CEP 68.488-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, senhor FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4516982 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, residente e domiciliado em Breu Branco-PA, e a senhora CLÁUDIA MARIA POLLO, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, infra-assinados, lavra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP, considerando o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-013/2023-PMBB**, Processo Administrativo nº **2023.0824-02/SEMAP**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, todas com suas alterações, e nos Decretos Federais nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.250, de 23 de maio de 2014, e ainda, no Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017, e em conformidade com as condições a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços** visando contratação de empresa especializada para aquisição futura e/ou eventual de **Materiais e Serviços Gráficos**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos **I** e **I-A** do Edital, e ainda, proposta(s) vencedora(s) na licitação.

1.2. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurado ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

CLÁUSULA II – DOS FORNECEDORES, DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da(s) proposta(s) apresentada(s) e homologada(s) no Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB, ficam registrados para contratações futuras e eventuais o(s) fornecedor(s) e preços unitários respectivos, conforme a seguir:

2.1.1. Fornecedor: **PRINT AGENCIA DE COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ nº **51.681.893/0001-19**, com sede à **Av. Minas Gerais**, nº 313 bairro, Centro, na cidade de Breu Branco-PA, telefone nº (94) 99235-3787, e-mail printagencia@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sr. **LUAN KAIK DA SILVA BARBOZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60079 TEM/PA, **CPF nº 050.476.732-19**, residente e domiciliado à Rua Parauapebas nº 164, bairro Centro, Breu Branco-PA.

2.2. Vigorará na presente Ata os preços unitários referidos nos quadros a seguir, constante da(s) proposta(s) comercial(is) do(s) fornecedor(es), acima qualificado(s), que integra(m) esta Ata de Registro de Preços – ARP.

2.2.1. Fornecedor **PRINT AGENCIA DE COMUNICACAO VISUAL LTDA**, vencedor do(s) ITEM(s), conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0160	ADESIVOS DE VINIL, PARA ROUPAS, TAMANHO 0,05 X 0,05 CM.	Própria	Própria	550 UN	R\$ 0,38	R\$ 209,00
0161	LONA COM ILHÓS	Própria	Própria	150 M	R\$ 44,90	R\$ 6.735,00
0167	BANNER, TAMANHO 3,00 M X 3,00 M	Própria	Própria	5 UN	R\$ 447,50	R\$ 2.237,50
0169	PANFLETO, TAMANHO 0,15 CM X 0,15 CM	Própria	Própria	9.800 UN	R\$ 0,38	R\$ 3.724,00
0170	PANFLETO, FORMATO 32	Própria	Própria	7.400 UN	R\$ 0,34	R\$ 2.516,00
0171	CARTAZ COLORIDO, TAMANHO 0,70 CM X 1,00M.	Própria	Própria	1.862 UN	R\$ 5,48	R\$ 10.203,76
0172	FOLDERS (FRENTE E VERSO), TAMANHO A4.	Própria	Própria	13.900 UN	R\$ 0,73	R\$ 10.147,00
0173	PASTA PARA DOCUMENTO INDIVIDUAL DO ALUNO: EM PAPEL TIPO CARTÃO, NA COR BRANCA, NÃO LAMINADA, SEM UTILIZAÇÃO DE GRAMPO TRILHO. TAMANHO: 23,00 CM X 32,50 CM. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E GRAFIAS. TUDO NO MODELO PADRÃO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	Própria	Própria	3.000 UN	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
0174	PASTA PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO: EM PAPEL TIPO CARTÃO, NA COR BRANCA, LAMINADA, COM VINCO E FURÓS NA PARTE CENTRAL INTERNA PARA GRAMPO TRILHO. TAMANHO: CAPA SUPERIOR/FRENTE 23,00 CM X 31,00 CM E CAPA INFERIOR FUNDOS, 23,00 CM X 26,50 CM. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E GRAFIAS. TUDO NO	Própria	Própria	300 UN	R\$ 2,49	R\$ 747,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

MODELO PADRÃO DISPONIBILIZADO
PELA PREFEITURA.

0175	TROFEU DE ACRÍLICO, TAMANHO 30 CM X 25CM	Própria	Própria	150 UN	R\$ 64,50	R\$ 9.675,00
0176	TROFEU DE ACRÍLICO, TAMANHO 20 CM X 15CM	Própria	Própria	150 UN	R\$ 59,50	R\$ 8.925,00
0177	TROFEU DE ACRÍLICO, TAMANHO 35 CM X 25CM	Própria	Própria	150 UN	R\$ 70,30	R\$ 10.545,00
0178	TROFEU DE ACRÍLICO, TAMANHO 50 CM X 30CM	Própria	Própria	150 UN	R\$ 79,50	R\$ 11.925,00
0179	MEDALHA DE ACRÍLICO, TAMANHO 42 MM	Própria	Própria	200 UN	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
0180	MEDALHA DE ACRÍLICO, TAMANHO 50 MM	Própria	Própria	200 UN	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
0181	IMPRESSÃO DE CÓPIAS DE PÁGINAS DE APOSTILAS EDUCACIONAIS. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM OS MODELOS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO À GRÁFICA. APÓS A IMPRESSÃO, AS CÓPIAS SERÃO ORGANIZADAS NA ORDEM DE PÁGINAS EM QUE FORAM SOLICITADAS PARA CADA APOSTILA, SEM ENCADERNAÇÃO, PORÉM SEPARADAS POR CLIPS.	Própria	Própria	48.400 UN	R\$ 0,28	R\$ 13.552,00
0182	PLACA DE INAUGURAÇÃO, AÇO INOX 50 X 30 CM. PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, ESPESSURA 1,5MM, GRAVAÇÃO E PINTURA EM BAIXO RELEVO TAM. 50X30CM. LOGOMARCAS COLORIDAS, CUJAS ARTES SERÃO FORNECIDAS PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA.	Própria	Própria	20 UN	R\$ 419,50	R\$ 8.390,00
0183	PLACA DE INAUGURAÇÃO, AÇO ESCOVADO, 60 X 40 CM. PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, ESPESSURA 1,5MM, GRAVAÇÃO E PINTURA EM BAIXO RELEVO TAM. 50X30CM. LOGOMARCAS COLORIDAS, CUJAS ARTES SERÃO FORNECIDAS PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA.	Própria	Própria	20 UN	R\$ 539,00	R\$ 10.780,00
0189	TOTEM EM ACM (METRO QUADRADO)	Própria	Própria	50 M²	R\$ 389,00	R\$ 19.450,00

TOTAL DO VENCEDOR

R\$ 138.491,26

2.3. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- c) Não havendo êxito nas negociações, a Comissão de Registro de Preços (CRP) submeterá a matéria à apreciação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o qual cancelará o item da ata cujo preço não foi renegociado ou procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura.

3.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA - IV DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. As condições de recebimento, forma de execução e locais de fornecimento dos produtos objeto desta ARP, estão dispostos no item “**10**” do Termo de Referência e na **cláusula segunda** da Minuta de Contrato, **anexos I** e **XII** respectivamente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

5.2. Participam da presente Ata de Registro de Preços (ARP), as Secretarias e Fundos Municipais abaixo descritos:

- 5.2.1.** Gabinete de Governança e Coordenação Política (GOVE);
- 5.2.2.** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP);
- 5.2.3.** Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ);
- 5.2.4.** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOB);
- 5.2.5.** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico (SEMAPEC);
- 5.2.6.** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SECUT);
- 5.2.7.** Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) / Fundo Municipal de Saúde – (FMS);
- 5.2.8.** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) / Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- 5.2.9.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMASA) / Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);
- 5.2.10.** Secretaria Municipal de Educação (SEMED) / Fundo Municipal de Educação (FME).

5.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Órgão Gerenciador.

5.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de Breu Branco para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços - ARP não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

5.5.1. As especificações e quantidades dos materiais/serviços gráficos destinados à **ADESÃO** por outros órgãos interessados e não participantes da licitação constam no **Anexo I-B** do Edital.

5.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

5.7. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante (CARONA) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9. Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d)** sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" supra, a Prefeitura de Breu Branco instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4. A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a)** por decurso do prazo de vigência;
- b)** quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

7.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões), além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP

estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, *devendo ser observado o disposto no item "22" do Termo de Referência e na cláusula décima quarta da Minuta de Contrato, anexos I, e XII, respectivamente, do Edital Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB.*

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

8.2. Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, a presente ARP deverá ser assinada pelas partes com Certificação Digital, nível A3.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Breu Branco-PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Breu Branco-PA, 27 de outubro de 2023.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços:

FLAVIO
MARCOS
MEZZOMO:83
621571272

Assinado de forma digital
por FLAVIO MARCOS
MEZZOMO:83621571272
Dados: 2023.10.27
11:16:04 -03'00'

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

CLAUDIA
MARIA
POLLO:605239
21268

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
MARIA
POLLO:60523921268
Dados: 2023.10.27
11:17:08 -03'00'

CLAUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº PE-CPL-013/2023-PMBB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2023.0824-02/SEMAP**

Fornecedor (s) Registrado(s):

LUAN KAIK DA SILVA

BARBOZA:05047673

219

Assinado de forma digital
por LUAN KAIK DA SILVA

BARBOZA:05047673219

Dados: 2023.10.30 10:14:29
-03'00'

**PRINT AGENCIA DE COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ nº 51.681.893/0001-19**